



Projeto Imobiliário Inpar Investimentos II

Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Inpar Investimentos II** (“Investimentos II” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses julho a setembro de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações da Recuperanda	6
Balanço Patrimonial	7
Capital de Giro	8
Demonstração do Resultado	9
Cronograma Processual	10

Notas relevantes

Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações da Recuperanda

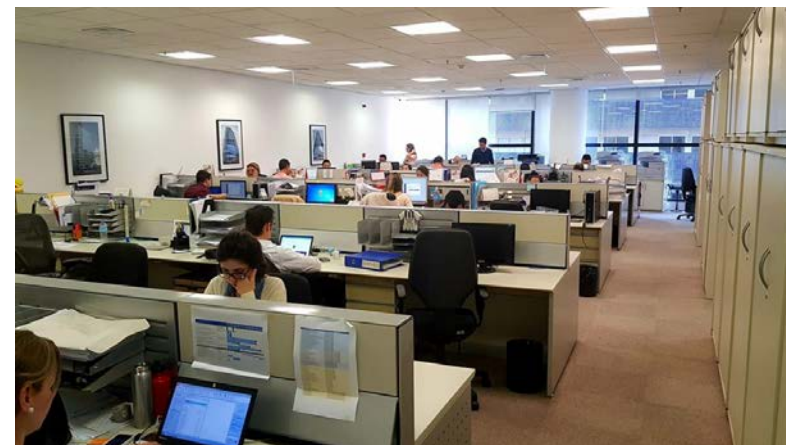
Razão Social: Inpar Investimentos II S.A.

Status: refere-se à matriz da Recuperanda.

A constatação do status da Recuperanda foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na data:

Rua Fidêncio Ramos, nº 213 - 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP (10/01/2019)

Fotos da matriz da Recuperanda:



Balanco Patrimonial

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Investimentos II S.A.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Imóveis a Comercializar	46	46	46	
Ativo Circulante	46	46	46	
Total do Ativo	46	46	46	
Partes Relacionadas (Passivo)	8.268	8.268	8.268	
Passivo Circulante	8.268	8.268	8.268	
Capital Social	1	1	1	
Reservas de Lucros	96	96	96	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(8.319)	(8.319)	(8.319)	
Patrimônio Líquido	(8.221)	(8.221)	(8.221)	
Total do Passivo + PL	46	46	46	

Fonte : Balanco enviado pela Recuperanda , referente ao período de julho a setembro de 2018

Realizamos comparativo entre os saldos patrimoniais dos meses de julho a setembro de 2018, onde verificou-se que não houveram movimentações relevantes nos saldos patrimoniais da Recuperanda.

O ativo é representado pela rubrica **Imóveis a Comercializar**, a qual sumariza em setembro de 2018 o montante de R\$ 46 mil, referente a encargos financeiros corporativos.

O passivo é representado exclusivamente pela linha **Partes Relacionadas**, a qual não demonstrou variações durante o 3º trimestre de 2018, sua natureza refere-se a recebíveis registrados junto a coligada "Viver Incorporadora e Construtora S.A." no valor de R\$ 8.2 milhões.

O **Patrimônio Líquido** é composto por capital social, reservas de lucros (inalterados) e lucro/prejuízo acumulado, sumarizando em setembro de 2018 o montante negativo de R\$ 8.2 milhões.

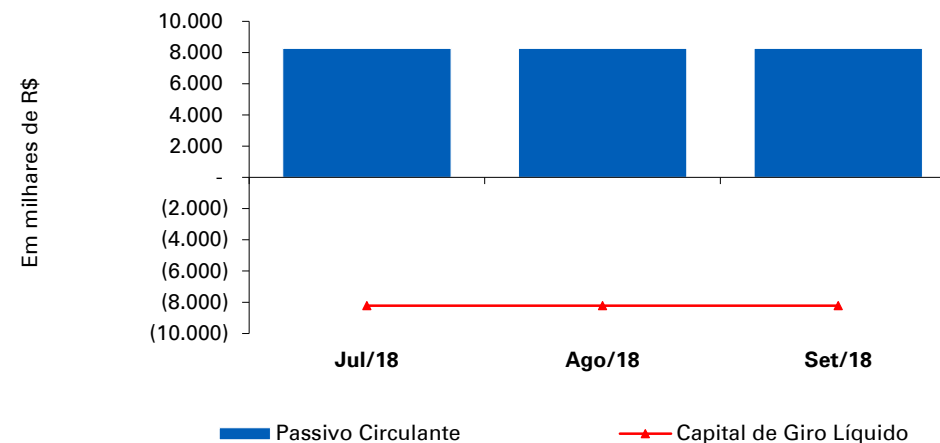
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Investimentos II S.A.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jul/18	Ago/18	Set/18	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	46	46	46	
(A) Ativo Circulante	46	46	46	
(-) Partes Relacionadas	8.268	8.268	8.268	
(B) Passivo Circulante	8.268	8.268	8.268	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(8.221)	(8.221)	(8.221)	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador apresenta-se negativo durante todo o período analisado, resumando em setembro de 2018 déficit no montante de R\$ 8.2 milhões.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Investimentos II S.A.		R\$ 000			
Demonstração de Resultado (DRE)	Jun/18 Acum.	Jul/18	Ago/18	Set/18	Set/18 Acum.
Resultado Operacional Bruto	-	-	-	-	-
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	-	-	-	(0)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(0)	-	-	-	(0)
Despesas Financeiras	-	(0)	-	-	(0)
Lucro (prejuízo) do exercício	(0)	(0)	-	-	(0)

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018;

Até o fim do 3º trimestre de 2018 a Recuperanda apresentou em seu resultado apenas saldo de despesas gerais e administrativas em maio, referente a desembolso com taxa municipal e despesa financeira referente a juros pagos.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
26/10/2017	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
22/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
29/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
07/12/2017	• Homologação do PRJ
12/01/2018	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 21 de março de 2019.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4